

DECRETO Nº 000241/18 de 2 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00241/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Município de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 02/08/18

Responsáveis

BM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA	E	MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			2.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			2.900,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00	-	Serviços de Consultoria			3.000,00
04	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS		FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			6.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Agosto de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal